



RESENHA DA 4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

(Em 02 de dezembro de 2025)

1) ABERTURA

Horário de Início: 21:12 horas.

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Edicarlos Vieira.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Mariana Cergoli Janeiro.

1.b) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Ausente: Adriano Santana dos Santos.

2) ORDEM DO DIA

2.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino.

2.b) Matérias Apreciadas

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.182/2025 – Prefeito Municipal – Prorroga o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural – COMPAC, criado pela Lei Complementar Municipal nº 443, de 14 de agosto de 2007, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências. **(Aprovado em Turno Único – 18 votos favoráveis)**

PROJETO DE LEI N.º 15.085/2025 – Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, que instituiu o Conselho Municipal de Habitação, para sua modernização e fortalecimento, com a previsão de suplentes, a forma de realização das reuniões e a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros até 31 de dezembro de 2025. **(Aprovado em Turno Único – 12 votos favoráveis – 1 voto contrário – 3 abstenções)**

PROJETO DE LEI N.º 14.869/2025 – Mariana Cergoli Janeiro – Declara a Orquestra Sinfônica Municipal de Jundiaí como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. **(Aprovado em Turno Único – 15 votos favoráveis)**



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F9EA-089F-3499-46B8



PROJETO DE LEI N.º 15.081/2025 – Prefeito Municipal – Institui o Sistema Municipal do Cidadão para auxiliar o planejamento e a gestão dos serviços públicos municipais. **(Aprovado em Turno Único – 14 votos favoráveis – 1 abstenção)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.181/2025 – Prefeito Municipal – Institui o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo – PPIPA VI, visando à regularização de débito de municípios com o Município. **(Aprovado em Turno Único – 14 votos favoráveis).**

3. ENCERRAMENTO

3.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro.

Horário de Encerramento: 22:16 horas.

MESA DIRETORA

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO.
2ª Secretária

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

/pmf



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F9EA-089F-3499-46B8



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F9EA-089F-3499-46B8